

**ESTRUTURA INSTITUCIONAL****07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Legislação:** Decreto nº 251, de 16 de dezembro de 1933; Lei nº 4.386, de 18 de abril de 1962; Resolução nº 10/70, de 28 de dezembro de 1970; Lei nº 6.505, de 02 de janeiro de 1973; Lei nº 6.652, de 31 de dezembro de 1973; Lei nº 6.839, de 07 de janeiro de 1975; Resolução nº 11/75, de 29 de dezembro de 1975; Lei nº 7.503, de 18 de novembro de 1977; Lei nº 8.034, de 01 de novembro de 1979, Lei nº 7.903, de 04 de novembro de 1979; Lei nº 8.512, de 16 de março de 1981; Lei nº 8.581, de 16 de junho de 1981; Lei nº 8.879, de 07 de dezembro de 1981; Lei nº 8.993, de 09 de junho de 1982; Lei nº 9.466, de 12 de junho de 1984; Lei nº 9.967, de 18 de dezembro de 1986; Lei nº 10.286, de 04 de julho de 1989; Constituição do Estado de Pernambuco, de 05 de outubro de 1989; Lei nº 10.391, de 18 de dezembro de 1989; Lei nº 10.629, de 18 de outubro de 1991; Lei nº 10.648, de 18 de novembro de 1991; Lei nº 10.695, de 27 de dezembro de 1991; Lei nº 10.756, de 12 de junho de 1992; Lei nº 10.757, de 12 de junho de 1992; Lei nº 10.922, de 05 de julho de 1993; Lei nº 10.934, de 19 de julho de 1993; Lei Complementar nº 09, de 02 de agosto de 1993; Lei nº 11.023, de 04 de janeiro de 1994; Lei nº 11.030, de 21 de janeiro de 1994; Lei nº 11.124, de 06 de setembro de 1994; Lei nº 11.187, de 22 de dezembro de 1994; Lei nº 11.195, de 28 de dezembro de 1994; Lei nº 11.279, de 28 de novembro de 1995; Lei nº 11.322, de 08 de janeiro de 1996; Lei nº 11.360, de 11 de julho de 1996; Lei nº 11.376, de 13 de agosto de 1996; Lei nº 11.404, de 19 de dezembro de 1996; Decreto nº 20.034, de 22 de setembro de 1997; Resolução nº 91/98, de 02 de fevereiro de 1998; Resolução nº 92/98, de 06 de abril de 1998; Resolução nº 93/98, de 24 de abril de 1998; Resolução nº 95/98, de 27 de abril de 1998; Resolução nº 105/98, de 01 de outubro de 1998; Resolução nº 106/98, de 01 de outubro de 1998; Resolução nº 110/98, de 23 de novembro de 1998, Lei Complementar nº 22, de 03 de fevereiro de 1999; Resolução nº 120/99, de 22 de janeiro de 1999; Resolução nº 121/99, de 08 de março de 1999; Lei nº 12.165, de 02 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 070, de 25 de janeiro de 2005; Lei Complementar nº 071, de 25 de janeiro de 2005; Lei nº 12.850, de 04 de julho de 2005; Lei Complementar nº 077, de 10 de agosto de 2005; Lei nº 12.860, de 10 de agosto de 2005; Lei nº 12.861, de 10 de agosto de 2005; Resolução nº 181 - DOE, de 15 de outubro de 2005; Lei nº 12.943 de 17 de dezembro de 2005, Resolução nº 184 - DOE de 11 de janeiro de 2006, Resolução nº 187 - DOE, de 21 de fevereiro de 2006; Resolução nº 191, de 29 de abril de 2006; Resolução nº 193, de 17 de maio de 2006; Resolução nº 195 - DOE, de 25 de maio de 2006; Lei nº 13.076, de 21 de julho de 2006, Lei nº 13.093 de 22 de setembro de 2006, Resolução nº 205 - DOE de 15 de novembro de 2006; Resolução nº 208 - DOE, de 30 de novembro de 2006; Lei nº 13.169, de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 88/2006; Lei nº 13.170, de 27 de dezembro de 2006; Lei nº 13.209, de 19 de janeiro de 2007; Resolução nº 212 - DOE, 21 de março de 2007; Lei nº 13.303/2007; Lei nº 13.332/2007; Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007; Resolução nº 230 - DOE, de 21 de novembro de 2007; Lei nº 13.445, de 13 de maio de 2008 e Lei nº 13.456, de 27 de maio de 2008; Lei Complementar nº 143, de 18 de setembro de 2009; Lei nº 14.066, de 25 de maio de 2010; Lei nº 14.102, de 01 de julho de 2010.

**Finalidade:** Processar e julgar, originalmente, os atos a que se refere o artigo 61 da Constituição do Estado.

## QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

R\$ 1,00

RECURSO DE TODAS AS FONTES

**ÓRGÃO: 07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00007 - Tribunal de Justiça - Administração Direta****Programa: 0577 - EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL****Tipo do Programa :** Finalístico**Objetivo:** Garantir o cumprimento das metas nacionais instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça.

## RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							TOTAL
	1-Pessoal e Encargos	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4- Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
0124	0	0	3.426.000	60.000	0	0	0	3.486.000
<b>TOTAL</b>	0	0	3.426.000	60.000	0	0	0	3.486.000

**Atividade: 4428 - Aperfeiçoamento das Atividades da Prestação Jurisdicional****Finalidade :** Identificar as atividades que estão diretamente ligadas à efetividade da prestação jurisdicional de forma a garantir o acesso e a razoável duração do processo nos juizados e no 1º e 2º graus.**Função:** 02-JUDICIÁRIA**Subfunção:** 061-AÇÃO JUDICIÁRIA

## QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0124	3	3	90	00	3.366.000
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>					3.366.000

**Projeto: 1959 - Implementação de Iniciativas de Celeridade Processual****Finalidade :** Materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo garantindo a prestação jurisdicional efetiva e ágil.**Função:** 02-JUDICIÁRIA**Subfunção:** 061-AÇÃO JUDICIÁRIA

## QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0124	3	3	90	00	60.000
0124	4	4	90	00	60.000
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>					120.000

**Programa: 0992 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO****Tipo do Programa :** Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**Objetivo:** Assegurar o suporte às iniciativas que demandem serviços ou produtos de obras, tecnologia, manutenção da máquina pública, comunicação, gestão de pessoas, capacitação e folha de pessoal.

## RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							TOTAL
	1-Pessoal e Encargos	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4- Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
0101	1.047.750.000	0	123.225.000	0	0	0	0	1.170.975.000
0124	39.600.000	0	147.459.000	57.114.000	0	0	0	244.173.000
<b>TOTAL</b>	1.087.350.000	0	270.684.000	57.114.000	0	0	0	1.415.148.000

**Atividade: 1566 - Remuneração de Magistrados e Servidores Ativos do PJPE****Finalidade :** Realizar o pagamento da remuneração da magistratura e do corpo funcional do PJPE.**Função:** 02-JUDICIÁRIA**Subfunção:** 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

## QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	1	90	00	888.190.000
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>					888.190.000

**Atividade: 1601 - Contribuições Patronais do PJPE ao INSS****Finalidade :** Proceder ao pagamento do INSS do pessoal contratado e comissionado do Poder Judiciário de Pernambuco.**Função:** 02-JUDICIÁRIA**Subfunção:** 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

## QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	1	90	00	6.500.000
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>					6.500.000

QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

R\$ 1,00

RECURSO DE TODAS AS FONTES

ÓRGÃO: 07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00007 - Tribunal de Justiça - Administração Direta

**Atividade:2773 - Melhoria da Gestão de Pessoas**

**Finalidade :** Potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário por meio de ações relacionadas à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos magistrados e servidores, à valorização dos colaboradores, à humanização nas relações de trabalho, ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e a adequada distribuição da força de trabalho, bem como zelar pelas condições de saúde, com vistas ao bem-estar e à qualidade de vida no trabalho.

**Função:** 02-JUDICIÁRIA

**Subfunção:** 128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
FUNTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0124	3	3	90	00	5.817.300
0124	4	4	90	00	90.000
TOTAL DA AÇÃO					5.907.300

**Atividade:2777 - Contribuições Patronais do PJPE ao FUNAFIN**

**Finalidade :** Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos magistrados e servidores do Poder Judiciário de Pernambuco ao FUNAFIN.

**Função:** 02-JUDICIÁRIA

**Subfunção:** 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
FUNTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	1	91	00	143.360.000
0124	3	1	91	00	39.600.000
TOTAL DA AÇÃO					182.960.000

**Atividade:2779 - Benefícios para Magistrados e Servidores do PJPE**

**Finalidade :** Proceder ao pagamento de benefícios para os magistrados e servidores do PJPE.

**Função:** 02-JUDICIÁRIA

**Subfunção:** 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
FUNTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	3	90	00	114.730.000
0101	3	3	91	00	6.450.000
TOTAL DA AÇÃO					121.180.000

**Atividade:2780 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição do PJPE**

**Finalidade :** Ressarcir os órgãos cedentes pelos salários e encargos sociais de funcionários postos à disposição do PJPE.

**Função:** 02-JUDICIÁRIA

**Subfunção:** 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
FUNTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	1	90	00	9.700.000
0101	3	3	90	00	300.000
TOTAL DA AÇÃO					10.000.000

**Atividade:4241 - Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC**

**Finalidade :** Garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos.

**Função:** 02-JUDICIÁRIA

**Subfunção:** 126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
FUNTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0124	3	3	90	00	31.793.900
0124	4	4	90	00	13.490.000
TOTAL DA AÇÃO					45.283.900

**Atividade:4430 - Suporte às Atividades Fins do Poder Judiciário de Pernambuco**

**Finalidade :** Alinhar as necessidades de custeio e investimentos às demandas oriundas da prestação jurisdicional e administrativas do PJPE.

**Função:** 02-JUDICIÁRIA

**Subfunção:** 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
FUNTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	3	50	00	1.745.000
0124	3	3	90	00	104.833.000
0124	3	3	91	00	98.000
0124	4	4	90	00	8.145.000
TOTAL DA AÇÃO					114.821.000

**Atividade:4644 - Desenvolvimento das Competências de Magistrados e Servidores pela Escola Judicial**

**Finalidade :** Proporcionar competência para promover a qualidade dos serviços jurisdicionais prestados à sociedade por meio da execução de cursos oficiais para o ingresso, formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores do PJPE, além de cursos de pós-graduação a operadores do direito, seminários, oficinas, simpósios e palestras, observando-se a orientação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

**Função:** 02-JUDICIÁRIA

**Subfunção:** 128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
FUNTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0124	3	3	90	00	2.353.000
0124	3	3	91	00	10.000
0124	4	4	90	00	10.000
TOTAL DA AÇÃO					2.373.000

**QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

R\$ 1,00

RECURSO DE TODAS AS FONTES

**Ó R G Ã O: 07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00007 - Tribunal de Justiça - Administração Direta**

**Projeto: 2772 - Execução do Plano de Obras do PJPE**  
**Finalidade :** Adequar a infraestrutura física do PJPE às necessidade de melhoria do atendimento ao cidadão.  
**Função:** 02-JUDICIÁRIA  
**Subfunção:** 061-AÇÃO JUDICIÁRIA

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0124	3	3	90	00	2.553.800
0124	4	4	90	00	35.379.000
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>					<b>37.932.800</b>

**QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

R\$ 1,00

RECURSO DE TODAS AS FONTES

**Ó R G Ã O: 07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00007 - Tribunal de Justiça - Administração Direta**

**RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**VALORES POR GRUPO DE DESPESA**

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
	1-Pessoal e Encargos	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4- Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
0101	1.047.750.000	0	123.225.000	0	0	0	0	1.170.975.000
0124	39.600.000	0	150.885.000	57.174.000	0	0	0	247.659.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.087.350.000</b>	<b>0</b>	<b>274.110.000</b>	<b>57.174.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.418.634.000</b>